



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14-02-2015

Jornal Paraná do Sul

Página 15 A

Edição 2081

Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.962/15

Data 13.02.2015

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.197/15, de 13.02.2015;

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

06.01

**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

2678200061.002000

Execução de obras de infraestrutura rodoviária

4.4.90.51.00(1521)-628

Obras e Instalações ..... R\$ 200.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 200.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
628	Operação de Crédito/Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3211/13 - Pavim. Asfáltica Barra Bonita	200.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trés Barras do Paraná, 13 de

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal